

JUCESP
10 05

JUCESP PROTOCOLO
0.453.286/12-4



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18

NIRE: 35.300.067.827

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2012

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 2 (dois) dias do mês maio de 2012, às 14 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("**Companhia**"). situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo indicados.
3. **MESA: Presidente:** Sr. Adolpho Lindenberg; e **Secretário:** Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a eleição de membros da Diretoria; e (ii) a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:
 - (i) Foi aprovada a eleição dos membros abaixo indicados para compor a Diretoria da Companhia, cujo prazo do mandato coincidirá com o dos membros do Conselho de Administração da Companhia, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2013, sendo que os mesmos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse: (a) **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 4.289.745-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 004.219.258-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, n. 712, 15º andar, para ocupar os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; e (b) **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n°

JUCESP
10 05 12

04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o n. 757.342.495-72, [REDACTED]

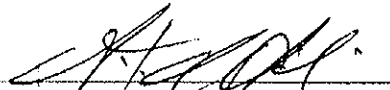
[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura como membros da Diretoria da Companhia.


(ii) Observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foi aprovada a distribuição e individualização da remuneração global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: (a) Conselho de Administração: (a.1) o Presidente do Conselho de Administração receberá R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) por mês; e (a.2) cada um dos demais Conselheiros receberá R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês; e (b) Diretoria: (b.1) o Sr. Adolpho Lindenberg Filho, que cumulará os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, receberá R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês; e (b.2) o Sr. Sérgio Garrido Cincura, que ocupará o cargo de Diretor Técnico, receberá R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Ata lavrada, lida e assinada. Foi Presidente: Adolpho Lindenberg. Foi Secretário: Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Conselheiros presentes: Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:


Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Presidente


Adolpho Lindenberg
Secretário

